

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2021

LOJAS RADAN EIRELI e RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5007777-34.2020.8.21.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5006003-66.2020.8.21.0019

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

JUIZ: DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 52, §1º, LREF	10
03 Estrutura do Passivo - Art. 7º, §2º, LREF	14
04 Cronograma e Acompanhamento Processual	16
05 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	18
06 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	20
07 Plano de Recuperação Judicial	35
08 Considerações Finais	43
09 Anexos	45



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperandas - Lojas Radan EIRELI e Rali Administração e Participações Ltda.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 / CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelas devedoras. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas LOJAS RADAN EIRELI e RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março de 2021**.

Descrição das Recuperandas

A **LOJAS RADAN** foi constituída em 1º/7/1983. Dedicase ao comércio varejista de calçados, artigos do vestuário e acessórios, artigos de viagem, artigos esportivos, cosméticos e produtos de perfumaria, artigos de óptica e serviços de consultoria em investimentos financeiros.

Atualmente, a empresa atende a 10 (dez) cidades no Rio Grande do Sul, contando com 12 (doze) filiais físicas e uma loja virtual, empregando mais de 200 (duzentos) funcionários.

Já a **RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** foi constituída em 1º/6/2009 e tem como objeto social (i) participação em outras sociedades, quer anônimas ou limitadas, industriais e/ou comerciais, e a administração destes ativos, e (ii) prestação de serviços de assessoria na montagem e criação de vitrinas, cuja atividade não esteja abrangida pelas atividades de profissões regulares.

Causas da Crise Apontadas

A **LOJAS RADAN** apontou – após discorrer sobre o forte impacto no ramo de varejo e consumo decorrente da pandemia de COVID-19 – os seguintes fatores como determinantes ao ajuizamento da presente demanda:

- Diminuição do mercado de consumo em razão do aumento do desemprego, o que atinge, diretamente, o comércio varejista;
- Baixa margem de lucro;
- Aumento das despesas financeiras, sobretudo devido ao crescimento do endividamento bancário;
- Instabilidade econômica agravada pela crise política;
- Medidas de isolamento/distanciamento adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal para prevenir a propagação de contágio pelo novo Coronavírus, o que levou ao fechamento das lojas pelo período de 30 (trinta) a 65 (sessenta e cinco) dias, a depender da cidade de instalação.

Por sua vez, a **RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** referiu que as suas receitas são advindas do recebimento de aluguéis dos imóveis locados à recuperanda LOJAS RADAN, os quais não estão sendo adimplidos e estão relacionados no passivo. Sustentou que a capacidade de geração de caixa de uma empresa influencia significativamente no resultado da outra.



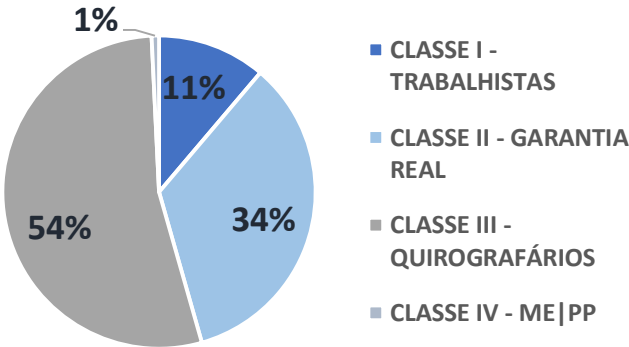
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 52, §1º, LREF

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela LOJAS RADAN EIRELI

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	245	63,5%	R\$2.881.569	11,2%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	0,3%	R\$8.843.596	34,4%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	127	32,9%	R\$13.798.810	53,7%
CLASSE IV - ME PP	13	3,4%	R\$196.061	0,8%
TOTAL	386	100,0%	R\$25.720.035	100,0%

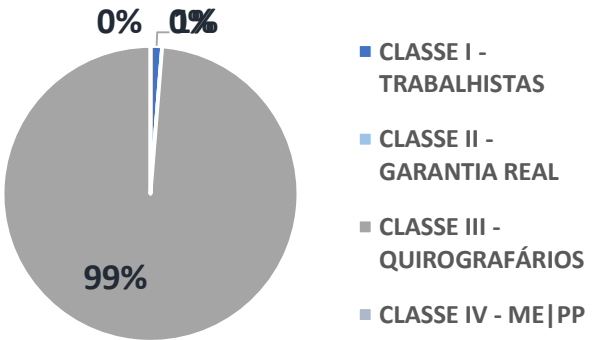


CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$8.843.596	34,38%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RALI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	R\$3.685.349	14,33%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$2.562.151	9,96%
CLASSE I - TRABALHISTAS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$1.312.320	5,10%
CLASSE II - GARANTIA REAL	NONNENMACHER,RIEDI ADVOGADOS ASSOCI	R\$755.752	2,94%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$17.159.169	66,72%

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela RALI ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	1	50,0%	R\$3.756	1,3%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	1	50,0%	R\$293.000	98,7%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,0%
TOTAL	2	100,0%	R\$296.756	100,0%

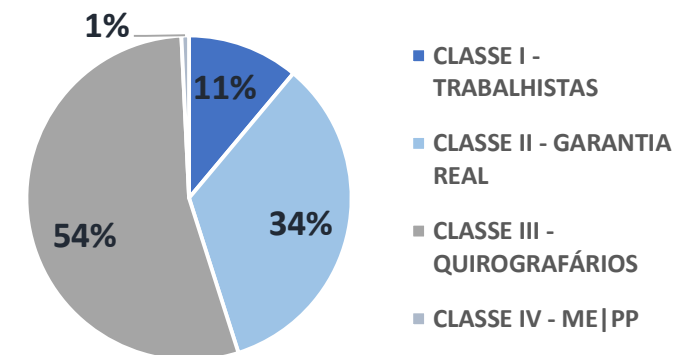


CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	UNICRED	R\$293.000	98,73%
CLASSE I - TRABALHISTAS	GILBERTO FERRAZ	R\$3.756	1,27%
-	-	R\$0	0,00%
-	-	R\$0	0,00%
-	-	R\$0	0,00%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$296.756	100,00%

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação CONSOLIDADA

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	246	63,4%	R\$2.885.324	11,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	0,3%	R\$8.843.596	34,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	128	33,0%	R\$14.091.810	54,2%
CLASSE IV - ME PP	13	3,4%	R\$196.061	0,8%
TOTAL	388	100,0%	R\$26.016.791	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$8.843.596	33,99%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RALI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	R\$3.685.349	14,17%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$2.562.151	9,85%
CLASSE I - TRABALHISTAS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$1.312.320	5,04%
CLASSE II - GARANTIA REAL	NONNENMACHER,RIEDI ADVOGADOS ASSOCI	R\$755.752	2,90%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$17.159.169	65,95%



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

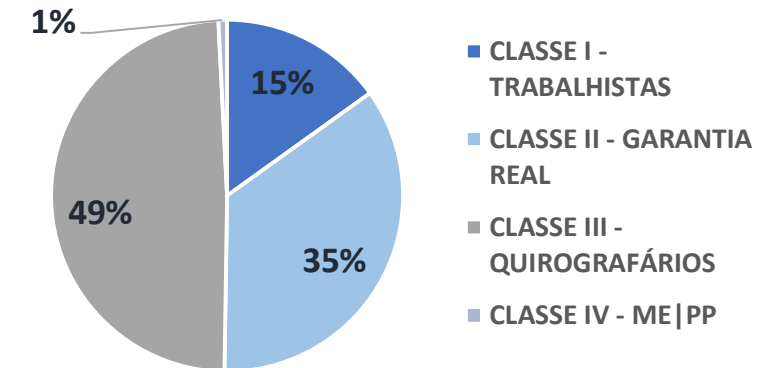
03 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 7º, §2º, LREF



03 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 7º, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação CONSOLIDADA

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	245	69,4%	R\$3.741.831	15,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	0,3%	R\$8.713.603	35,1%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	94	26,6%	R\$12.141.468	49,0%
CLASSE IV - ME PP	13	3,7%	R\$196.061	0,8%
TOTAL	353	100,0%	R\$24.792.962	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$8.713.603	33,49%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RALI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	R\$3.685.349	14,17%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CALCADOS BEIRA RIO S.A.,	R\$1.614.186	6,20%
CLASSE I - TRABALHISTAS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SU	R\$1.312.320	5,04%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$1.104.643	4,25%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$16.430.101	63,15%



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

04 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

Evento Ocorrido

Evento Não Ocorrido





VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*05 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*06 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS /
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizados, para este relatório mensal de atividades, exercícios pretéritos combinados ao desenvolvimento das análises pertinentes ao mês de março de 2021.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (https://www.dropbox.com/sh/ej4e88h2jq1nmd6/AADkOtOtMaVtCmx_HAmIXoyka?dl=0) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante, isto é, quanto há em recursos de curto prazo para pagamento das obrigações de mesmo termo. O ideal é que o indicador se situe acima de 1,00.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais. Quanto menor o indicador, menor a influência de capitais de terceiros, onerosos ou não, sobre a estrutura econômico-financeira da empresa.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

Índices de Lucratividade

Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, mais salutar é a performance do negócio.

$$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$$



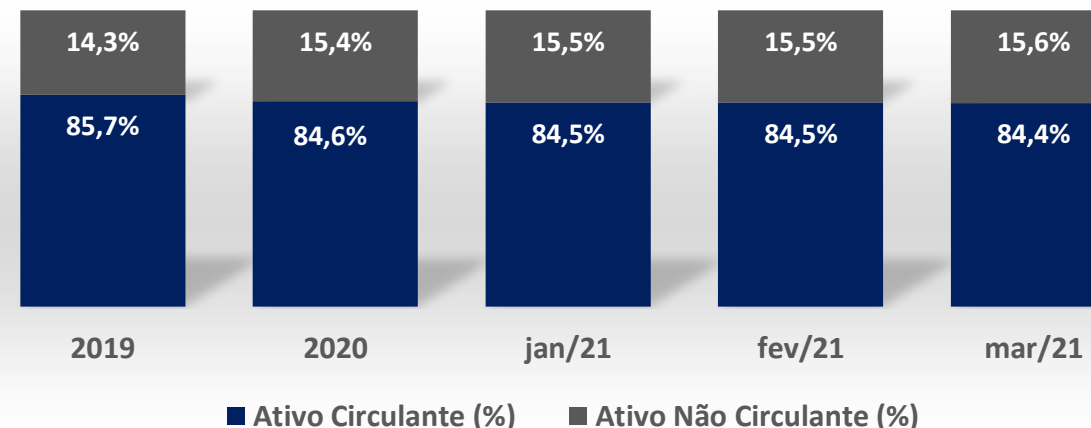
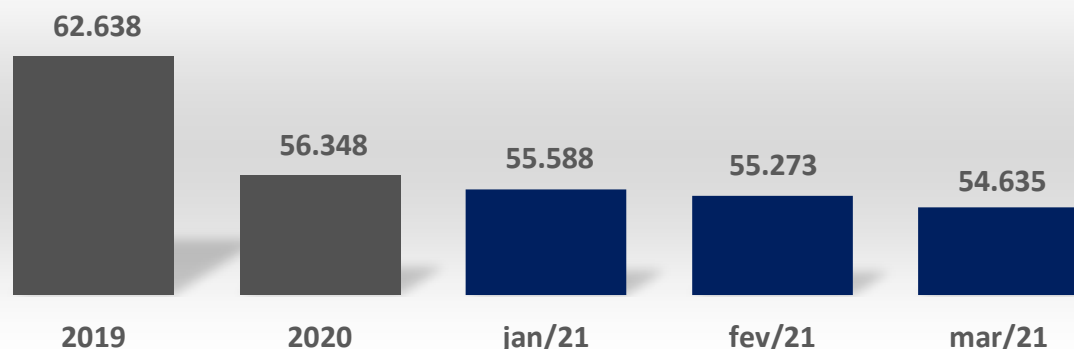
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06.1 / LOJAS RADAN EIRELI

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | LOJAS RADAN EIRELI

Balanco Patrimonial¹ | 2019 – março/2021

Ativo Total (R\$ '000)



Ativo

A composição dos ativos da LOJAS RADAN está concentrada, principalmente, em nível circulante. Destacam-se as seguintes rubricas:

- **Caixa e Equivalentes**, que totalizaram R\$ 298.356,35 em março de 2021, ante R\$ 193.510,71 em fevereiro, aumento de 54,2%;
- **Contas a Receber**, que totalizaram aproximadamente R\$ 14,2 milhões em março, ante R\$ 14,4 milhões em fevereiro – ligeira redução de 1,5%;
- **Outros Créditos**: esta rubrica, que totalizou cerca de R\$ 22,5 milhões em março, redução de 3,6% ante o mês anterior, é composta principalmente por Títulos de Crédito, denominados “Precatórios”, e recebíveis de cartão de crédito;
- Em **Adiantamentos e Antecipações a Terceiros**, observou-se uma diminuição de 11,6% no período referido, decréscimos vinculados a antecipações pagas a fornecedores, totalizando em março/21 cerca de R\$ 2,4 milhões. Cumpre destacar o adiantamento do valor de **R\$ 42.000,00** ao sócio Raul Viega da Rocha na competência de março/21, o qual será esclarecido junto à recuperanda.

Em relação ao ativo não circulante, houve a manutenção da concentração em Direitos e Valores realizáveis a longo prazo (cerca de R\$ 4,7 milhões) e Imobilizado (aproximadamente R\$ 3 milhões), totalizando em março R\$ 8.547.824,36.

¹ Valores expressos em Mil Reais.

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | LOJAS RADAN EIRELI

Balanco Patrimonial | 2019 – março/2021

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$					AV	AH
	dez/19	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	mar/21	fev-mar/21
ATIVO	62.638.303	56.348.172	55.588.141	55.273.399	54.635.082	100%	-1,2%
- Ativo Circulante	53.683.253	47.694.933	46.971.798	46.703.280	46.087.258	84,4%	-1,3%
- Caixa e Equivalentes	376.347	401.027	170.017	193.511	298.356	0,5%	54,2%
- Contas a Receber	16.334.725	15.281.537	14.641.387	14.440.120	14.221.820	26,0%	-1,5%
- Outros Créditos	29.109.408	24.672.658	24.537.521	23.380.918	22.542.677	41,3%	-3,6%
- Adiantamentos e Antecipações	268.340	1.712.528	2.279.047	2.671.805	2.362.577	4,3%	-11,6%
- Impostos a Recuperar	49.207	176.283	84.490	144.332	220.569	0,4%	52,8%
- Estoques	7.545.226	5.450.900	5.259.334	5.872.592	6.441.256	11,8%	9,7%
- Ativo Não-Circulante	8.955.050	8.653.240	8.616.343	8.570.118,49	8.547.824,36	15,6%	-0,3%
- Ativo Realizável LP	4.723.472	4.739.901	4.739.901	4.739.901	4.739.901	8,7%	0,0%
- Depósitos Judiciais	4.723.472	4.739.901	4.739.901	4.739.901	4.739.901	8,7%	0,0%
- Ativo Permanente	4.231.579	3.913.339	3.876.442	3.830.218	3.807.923	7,0%	-0,6%
- Investimentos	463.976	573.635	578.301	568.284	573.169	1,0%	0,9%
- Imobilizado	3.515.556	3.087.657	3.046.095	3.009.887	2.982.708	5,5%	-0,9%
- Despesas de Exercícios Seguintes	252.046	252.046	252.046	252.046	252.046	0,5%	0,0%

AV – Análise Vertical, março/21 | AH – Análise horizontal, fevereiro e março/21.

Ativo



Em relação aos ativos classificados em nível não circulante, percebe-se relevantes valores a título de **Depósitos Judiciais**, totalizando em março de 2021 cerca de R\$ 4,7 milhões; tais valores estão relacionados a demandas trabalhistas, cíveis e tributárias.

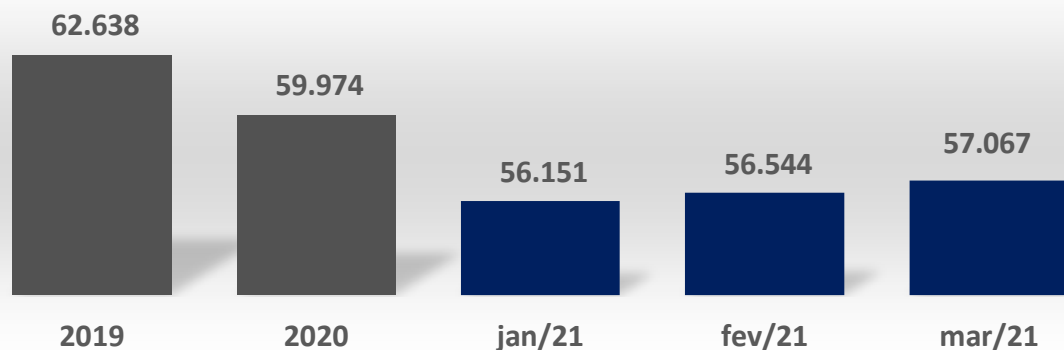
Em **Investimentos**, constam, principalmente, valores a realizar de Consórcios contratados, totalizando aproximadamente R\$ 573 mil em março de 2021.

Imobilizado (cerca de R\$ 3 milhões) e Despesas de Exercícios Seguintes (Juros de Parcelamento do programa de Regularização Tributária – PERT, cerca de R\$ 252 mil), complementam as contas do ativo.

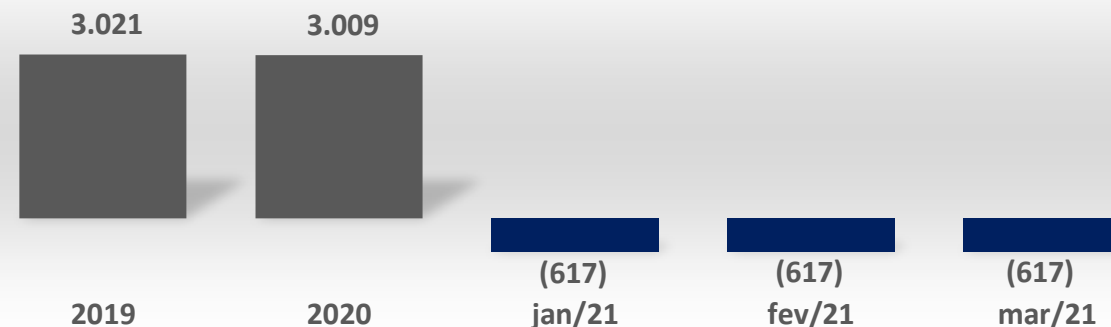
06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | LOJAS RADAN EIRELI

Balanço Patrimonial¹ | 2019 – março/2021

Passivo Total (R\$ '000)



Patrimônio Líquido (R\$ '000)



Passivo

Em relação ao passivo, há uma concentração expressiva em conta circulante, o que eleva as pressões no caixa e a demanda por liquidez. Identificam-se, na estrutura de capital da empresa, em fevereiro, as seguintes rubricas, principalmente:

- **Duplicatas a pagar:** totalizaram R\$ 13.299.847,41 em março de 2021, aumento de 4,5% em comparação a fevereiro. São componentes desta conta **Fornecedores**, que totalizaram cerca de R\$ 8,9 milhões, **Outras Obrigações correntes a Pagar**, cerca de R\$ 4,3 milhões (nesta conta, constam os valores devidos à RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, no montante aproximado de R\$ 4,2 milhões) e **Credores Diversos**, como bônus e vale presentes a compensar, totalizando aproximadamente R\$ 43,4 mil;
- **Obrigações Tributárias circulantes** totalizaram cerca de **R\$ 22 milhões** em março de 2021; houve recolhimento de parte das obrigações tributárias federais, como PIS e COFINS, IRF e, também, estaduais, como o ICMS. Importante mencionar que houve adesão a parcelamentos de tributos federais e ICMS em dezembro/20, no valor total de R\$ 7.529.807,28, com a consequente reclassificação destes saldos para o passivo não circulante.

¹ Valores expressos em Mil Reais.

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | LOJAS RADAN EIRELI

Balanço Patrimonial | 2019 – março/2021

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$					AV	AH
	dez/19	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	mar/21	fev/21-mar/21
PASSIVO	62.638.303	59.973.653	56.150.720	56.544.354	57.066.871	100%	0,9%
- Passivo Circulante	55.523.979	49.435.231	49.237.779	49.631.413	50.153.930	87,9%	1,1%
- Duplicatas a Pagar	12.579.532	12.168.290	12.234.450	12.721.730,35	13.299.847,41	23,3%	4,5%
- Obrigações Tributárias	27.504.761	22.430.190	22.303.793	22.203.030	22.022.928	38,6%	-0,8%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	2.665.009	2.756.430	2.680.130	2.656.304	2.705.865	4,7%	1,9%
- Instituições Financeiras	12.204.376	11.598.220	11.588.537	11.590.653	11.599.951	20,3%	0,1%
- Outros Débitos	570.301	482.102	430.869	459.695	525.338	0,9%	14,3%
- Passivo Não-Circulante	4.093.364	7.529.807	7.529.807	7.529.807	7.529.807	13,2%	0,0%
- Instituições Financeiras	1.112.123	-	-	-	-	0,0%	0,0%
- Parcelamentos de Obrigações Tributárias	2.981.240	7.529.807	7.529.807	7.529.807	7.529.807	13,2%	0,0%
- Patrimônio Líquido	3.020.961	3.008.615	(616.866)	(616.866)	(616.866)	-1,1%	0,0%
- Capital Social Realizado	1.040.000	1.040.000	1.040.000	1.040.000	1.040.000	1,8%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	1.980.961	1.968.615	(1.656.866)	(1.656.866)	(1.656.866)	-2,9%	0,0%

AV – Análise Vertical, março/21 | AH – Análise horizontal, fevereiro e março/21.

Passivo

Débitos Trabalhistas totalizaram, em março/21, cerca de R\$ 2,7 milhões; observa-se, no referido mês, **recolhimento de obrigações como FGTS e INSS**, bem como um aumento no saldo de Salários a Pagar.

Em Outros Débitos, constam, principalmente, Provisões (R\$ 490.118,01) e Sócios Conta Particular (R\$ 35.220,00).

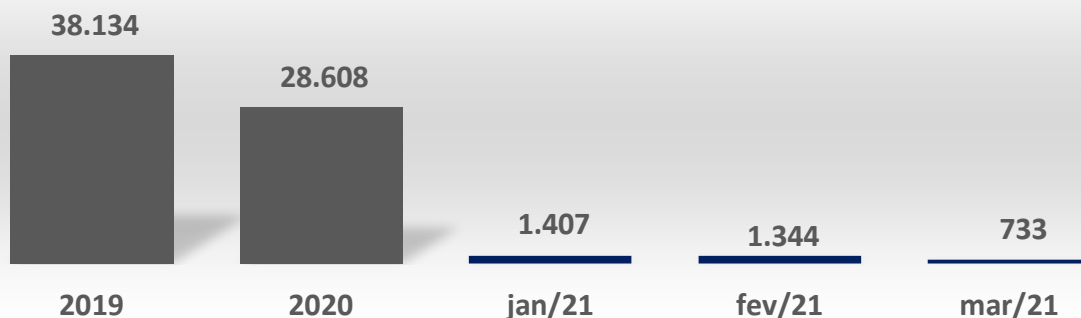
Em nível não circulante, constam somente **Parcelamentos de Obrigações Tributárias (cerca de R\$ 7,5 milhões)**.

** Na rubrica Instituições Financeiras, houve, em junho/20, um decréscimo do montante devido à SOCINAL FINANCEIRA S.A. por conta de baixas efetivadas de contratos relacionados na relação de credores do art. 52, §1º, da LREF. Entre julho/20 e março/21, no entanto, não há movimentação.*

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | LOJAS RADAN EIRELI

Demonstrativo de Resultado do Exercício | 2019 – março/2021

Receita Líquida (R\$ '000)



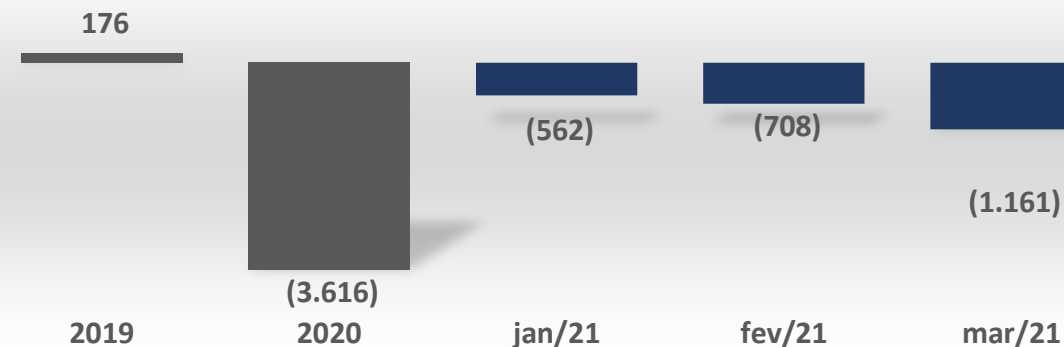
🔍 Análise Receita Líquida¹

Em março de 2021, a receita líquida da empresa (descontados tributos indiretos e cancelamentos/devoluções) totalizou **R\$ 732.902,50**, patamar substancialmente inferior ao verificado no mês de fevereiro.

Na análise acumulada do primeiro trimestre, a receita líquida totalizou **R\$ 3.843.644,71**.

¹ Valores expressos em Mil Reais.

Resultado Líquido (R\$ '000)



🔍 Análise Resultado Líquido¹

Após registrar resultado líquido positivo em 2019, a recuperanda computou prejuízo de aproximadamente R\$ 3,6 milhões em 2020.

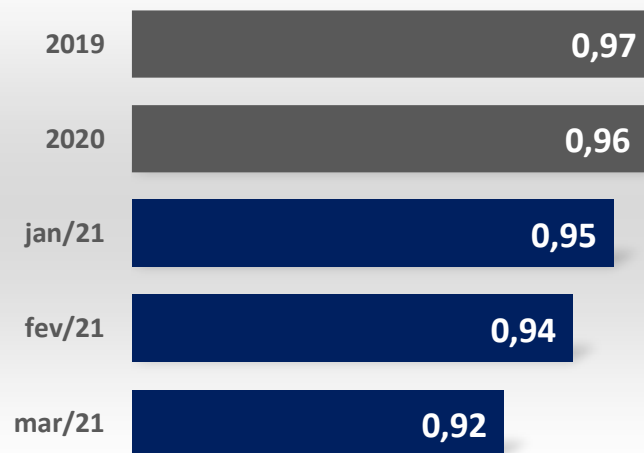
Na competência de março de 2021, houve registro de resultado negativo, cerca de R\$ 1,1 milhão. Na análise acumulada do primeiro trimestre de 2021, o resultado é deficitário, cerca de R\$ 2,4 milhões.

¹ Valores expressos em Mil Reais.

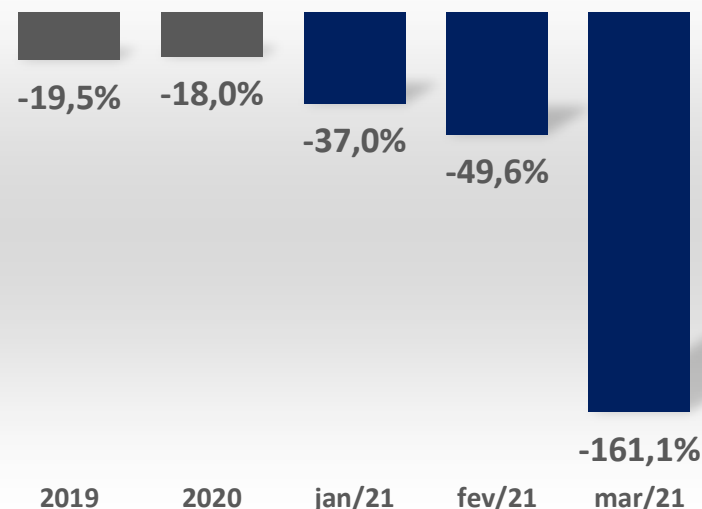
06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | LOJAS RADAN EIRELI

Indicadores Econômico-Financeiros

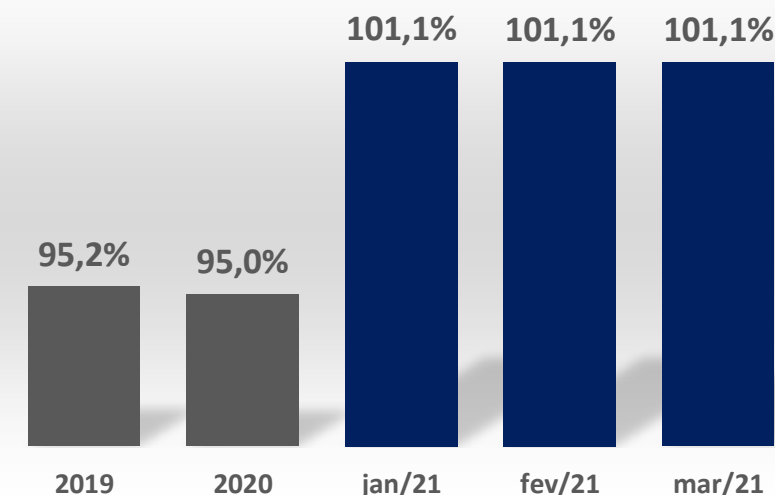
Liquidez Corrente



Margem Operacional (%)



Participação do Capital de Terceiros (%)



Análise de Liquidez

As condições de liquidez da empresa evidenciam dificuldades na gestão de fluxo de caixa. Para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo, existia, em março/21, R\$ 0,92 para pagamento destas. A margem operacional da recuperanda foi amplamente negativa no referido mês, muito em função do baixo patamar de faturamento obtido.

A participação do capital de terceiros indica que a estrutura de capital do negócio está amparada integralmente nestes capitais; após o registro de prejuízo no exercício 2020, o patrimônio líquido se tornou negativo, fazendo com que recursos de terceiros respondessem pela totalidade das fontes de financiamento da operação.



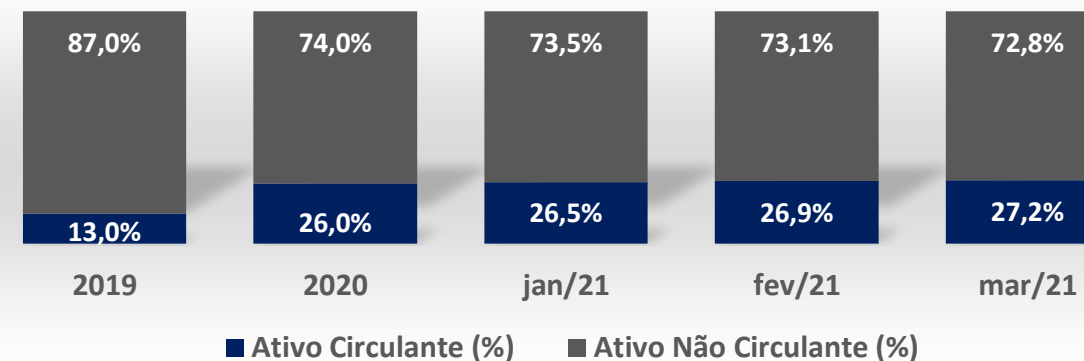
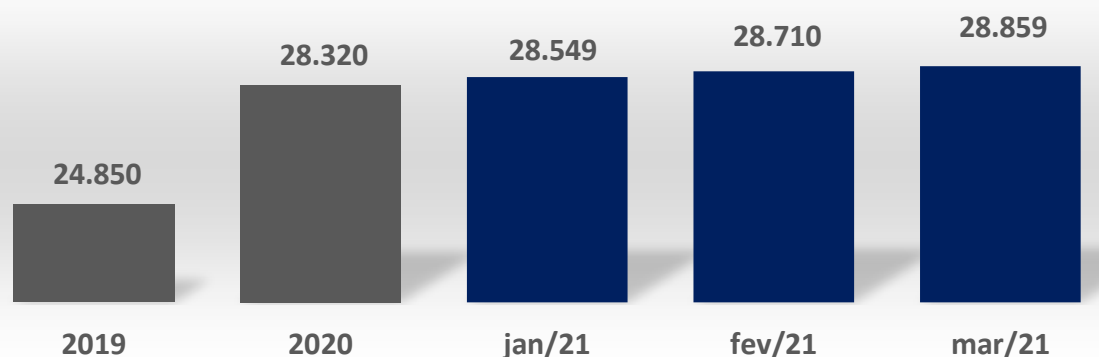
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06.2 / RALI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

06.2 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RALI ADM. PART. LTDA.

Balanco Patrimonial | 2019 – março/2021

Ativo Total (R\$ '000)



Ativo

A maior parcela do ativo da empresa está alocada no Imobilizado, total de R\$ 21.003.433,03 em março/2021, preponderantemente imóveis locados à LOJAS RADAN EIRELI para exercício das operações.

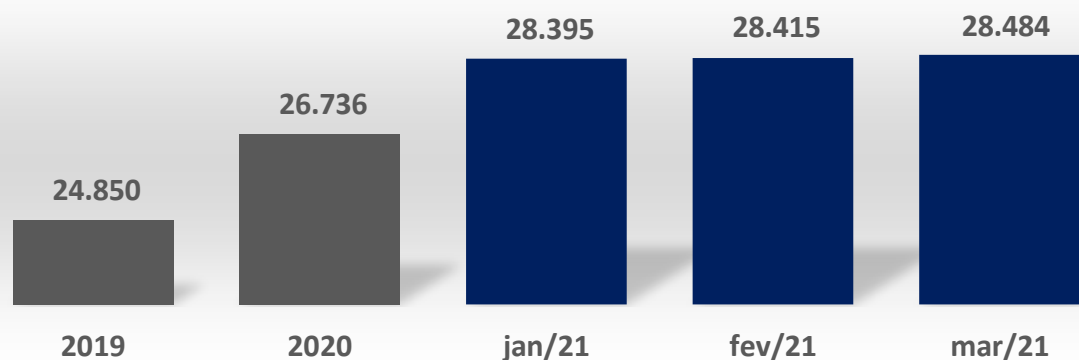
Em conta circulante, observa-se principalmente Contas a Receber, totalizando no referido mês R\$ 4.178.770,73. Tal valor é composto em grande parte por recebíveis a apropriar da LOJAS RADAN EIRELI, em referência aos locatícios acima referidos.

Não ocorreram alterações relevantes nas demais rubricas do ativo.

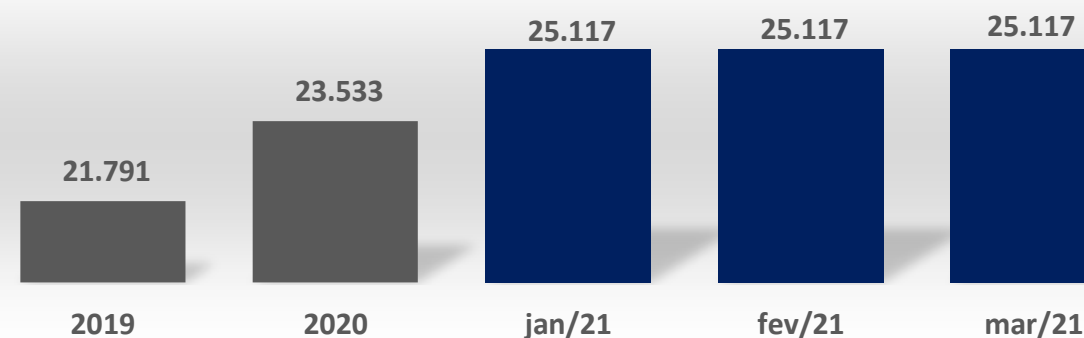
¹ Valores expressos em Mil Reais.

Balanco Patrimonial | 2019 – março/2021

Passivo Total (R\$ '000)



Patrimônio Líquido (R\$ '000)



Passivo

Em relação ao passivo, as rubricas estão concentradas integralmente em nível circulante.

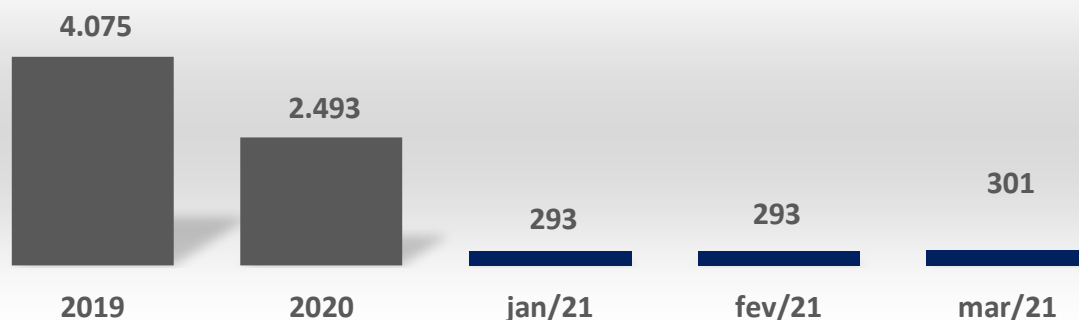
Uma das contas mais relevantes refere-se a Obrigações Tributárias, com total de R\$ 635.445,19 em março/21. Já a rubrica Instituições Financeiras totalizou R\$ 1.233.493,18 no mesmo mês, sem alterações significativas em relação a fevereiro.

Em Outras Obrigações (R\$ 1.476.739,93) constam, principalmente, valores de credores diversos, incluindo pessoas físicas diretamente relacionadas à operação (Daniel Viegas da Rocha e Raul Viegas da Rocha Filho, total de R\$ 60.162,00).

¹ Valores expressos em Mil Reais.

Balanco Patrimonial | 2019 – março/2021

Receita Líquida (R\$ '000)



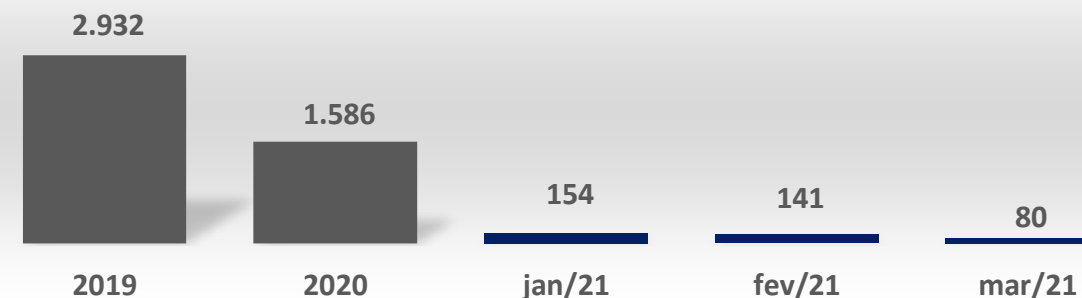
Análise Receita Líquida

A receita líquida da empresa é proveniente principalmente do recebimento de aluguéis de seus imóveis locados à LOJAS RADAN EIRELI.

Na competência de março de 2021, o valor líquido faturado (descontados tributos indiretos) foi de aproximadamente R\$ 301 mil.

¹ Valores expressos em Mil Reais.

Resultado Líquido (R\$ '000)



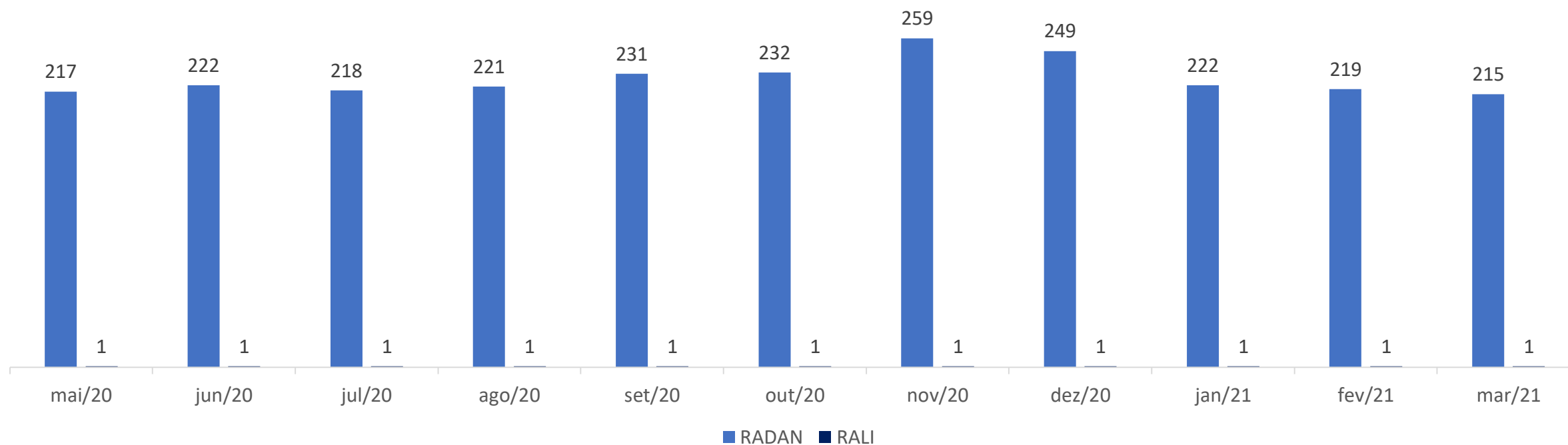
Análise Resultado Líquido

A recuperanda acumulou resultados superavitários nos exercícios 2019 e 2020, conforme se depreende do gráfico acima apresentado.

Em março de 2021, o resultado líquido foi positivo em cerca de **R\$ 80 mil**.

¹ Valores expressos em Mil Reais.

06 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | QUADRO DE PESSOAL



* Total de Colaboradores: inclui funcionários ativos, afastados e estagiários.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

07 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CREDORES TRABALHISTAS

- Créditos habilitados até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão pagos em até 3 (três) meses após a homologação do plano de recuperação judicial em Assembleia-Geral de Credores (AGC);
- Os demais créditos, limitados em 50 (cinquenta) salários mínimos, serão pagos em até 12 (doze) meses após a homologação do plano de recuperação judicial em Assembleia-Geral de Credores (AGC). O saldo será pago nas condições dos créditos quirografários, sendo necessário que o credor trabalhista verifique as regras para as opções possíveis na Classe III;
- Créditos ilíquidos serão liquidados a partir da sentença da justiça do trabalho e mediante apresentação da retificação de crédito junto à Administração Judicial. Os prazos e limites respeitarão as condições previstas nas alíneas 'a' e 'b' e contarão a partir da data de retificação efetiva do crédito na relação de credores;
- Na hipótese de existência de acordos em andamento firmados previamente ao pedido de recuperação judicial, suas condições originais serão mantidas, não podendo ser inferior ao período de 12 meses.

CREDORES GARANTIA REAL

- Carência: 24 (vinte e quatro meses), a contar da data de homologação do plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores (AGC);
- Deságio: 60% sobre valor do crédito;
- Prazo de pagamento: 144 (cento e quarenta e quatro meses), em parcelas mensais e sucessivas.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

a) Créditos até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- Carência: 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores (AGC);
- Deságio: 40% sobre valor do crédito;
- Prazo de pagamento: 24 (vinte e quatro) meses, transcorrido o prazo de carência supracitado.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

b) Demais créditos

- Carência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores (AGC);
- Deságio: 30% sobre valor do crédito;
- Prazo de pagamento: 144 (cento e quarenta e quatro) meses, transcorrido o prazo de carência supracitado.

Credores com créditos superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) poderão optar, ainda, pelas seguintes condições, considerando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial.

- Recebimento do valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do seu crédito em 75 (setenta e cinco) parcelas mensais e consecutivas;
- Recebimento do valor correspondente a 30% (trinta por cento) do seu crédito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.

CREDORES ME / EPP

a) Créditos até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- Carência: 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores (AGC);
- Deságio: 30% sobre valor do crédito;
- Prazo de pagamento: 24 (vinte e quatro) meses.

b) Demais créditos

- Carência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores (AGC);
- Deságio: 40% sobre valor do crédito;
- Prazo de pagamento: 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

CREDORES ME / EPP

Credores com créditos superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) poderão optar, ainda, pelas seguintes condições, considerando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial.

- Recebimento do valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do seu crédito em 75 (setenta e cinco) parcelas mensais e consecutivas;
- Recebimento do valor correspondente a 30% (trinta por cento) do seu crédito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.

CREDORES FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS

➤ Credores fornecedores de bens e serviços essenciais para a manutenção das atividades da recuperanda que mantiverem o fornecimento ou prestação de serviços serão considerados Credores Fornecedores Estratégicos e poderão optar entre as modalidades abaixo relacionadas, respeitando-se o prazo de carência de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial:

- Recebimento do valor correspondente a 100% do crédito em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas;
- Recebimento do valor correspondente a 80% do crédito em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas;
- Recebimento do valor correspondente a 70% do crédito em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas.

“O enquadramento da condição de fornecedor e prestador parceiro, se dará por iniciativa exclusiva das recuperandas, materializada através de *memorandum of understanding* (MOU), e mediante cumprimento integral das condições ali estabelecidas. Por fim, uma vez perdendo os requisitos acima elencados ou descumprindo qualquer obrigação, ora estipulada, o credor perderá a condição fornecedor e/ou prestador de serviço estratégico, recebendo seu crédito na forma geral prevista para os demais credores da sua respectiva classe.”

CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS

- Em função da necessidade de obtenção de crédito junto aos credores financeiros e equiparados são propostos mecanismos de estímulo àqueles credores que, durante o processo, concederem novos limites para empréstimo e desconto de duplicatas (*item 6.7 do Plano de Recuperação Judicial*). O valor referente a novas operações de crédito, financiamento e desconto, será utilizado para o câmputo da antecipação do crédito, que será equivalente a 1,25% (um vírgula vinte e cinco pontos percentuais) da operação.
- O câmputo dos valores para fins de pagamento antecipado ocorrerá de forma trimestral (trimestre civil) e seu respectivo pagamento ocorrerá até o último dia útil do mês seguinte ao do encerramento do trimestre.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

08 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas referente ao mês de **março de 2021**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Novo Hamburgo/RS, 4 de junho de 2021.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

09 / ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, foto extraída quando da inspeção realizada à sede das recuperandas :





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760